Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2646 de 28 de fevereiro de 2004.

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin e outro .

"Dá denominação a Próprio Público e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Polivalente José Alves Vieira a praça de esportes localizada à Rua 05 – Setor Leste, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, afixando no local placa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2004.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal